



Ofício **GP/DL/0181/2020**

Florianópolis, 6 de maio de 2020

Excelentíssimo Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia das Moções aprovadas na Sessão Plenária do dia 5 do corrente mês, abaixo relacionadas:

MOC/0162.0/2020 - Deputado Fabiano da Luz - Apelando pelo restabelecimento e incremento do crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf Mais Alimentos).

MOC/0165.2/2020 - Deputada Luciane Carminatti - Manifestando apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1075/2020, que dispõe sobre ações emergenciais ao setor cultural, enquanto as medidas de isolamento ou quarentena estiverem vigentes.

Atenciosamente,

 Deputado **JULIO GARCIA**
 Presidente



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOC/0162.0/2020

MOÇÃO

Apela ao Presidente da República, à Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados, aos Líderes dos Partidos com representação no Congresso Nacional e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional pelo reestabelecimento e incremento do crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf Mais Alimentos).

O signatário, com base no artigo 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- várias lideranças catarinenses, Prefeitos e Câmaras Municipais procuram-nos todos os dias para relatar a suspensão do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf Mais Alimentos), criado em 1995 com o intuito de alavancar a agricultura familiar;

- o Pronaf visa incentivar e apoiar, com crédito acessível, as famílias que trabalham com a terra, mediante o emprego direto de sua força de trabalho, não só para subsistência, mas para proporcionar rentabilidade;

- o Governo Federal anunciou, recentemente, a suspensão, por falta de recursos, da contratação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf Mais Alimentos);

- o Plano Safra 2019/2020 foi lançado prevendo R\$ 31,22 bilhões para a agricultura familiar por meio do Pronaf;

- conforme dados do Banco Central, foram aplicados, até o final de dezembro de 2019, R\$ 17,8 bilhões em mais de 838 mil contratos e, deste valor, R\$ 8,9 bilhões foram aplicados no Pronaf Custeio e R\$ 8,1 bilhões no Pronaf Investimento; e

- conforme os agentes financeiros, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e segundo informações da Diretoria de Agronegócios do Banco do Brasil, estão suspensos pedidos de financiamento para o Pronaf Mais Alimentos,

requer o encaminhamento de Moção ao Presidente da República, à Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados, aos Líderes dos Partidos com representação

*Assinado em 05/05/2020
05/05/2020*



no Congresso Nacional e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fabiano da Luz, apela a Vossa Excelência pelo reestabelecimento e incremento do crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf Mais Alimentos). Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,



Fabiano da Luz
Deputado Estadual



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

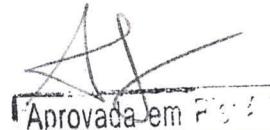
MOÇÃO MOC/0165.2/2020

**Manifesta apoio à aprovação do Projeto de
Lei nº 1075/2020, que dispõe sobre ações
emergenciais ao setor cultural, enquanto as
medidas de isolamento ou quarentena
estiverem vigentes.**

A signatária, com base no artigo 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a área da cultura sofreu um impacto negativo significativo devido às medidas de isolamento social e quarentena, haja vista a grande maioria dos eventos culturais envolver aglomeração de pessoas;
- a área da cultura responde por 2,6% do PIB brasileiro, segundo o Atlas Econômico da Cultura Brasileira;
- as empresas do setor empregavam cerca de 5,2 milhões de pessoas em 2018, segundo o IBGE;
- parte considerável desses profissionais trabalha por projeto e não possui vínculos formais; e
- levantamento do Conselho Estadual de Cultura mostrou que, em SC, 15 mil atividades culturais foram canceladas ou adiadas, no período de fevereiro a maio; o montante que deixou de circular no setor é de mais de R\$ 112 milhões; e que 75% dos agentes culturais dispunham de recursos para se manter por apenas um mês, no momento da realização da pesquisa (fim de março).

Requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal e a todos os membros do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, com o seguinte teor:


Aprovada em Fase 1
05/05/2020



“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Luciane Carminatti, manifesta apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1075/2020, que dispõe sobre ações emergenciais ao setor cultural, enquanto as medidas de isolamento ou quarentena estiverem vigentes. Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 1/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.104272/2020-10
2. PL nº 3657, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104361/2020-58
3. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.10564/2020-75
4. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.105598/2020-56
5. MPV nº 927, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075101/2020-68
6. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075157/2020-12
7. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075179/2020-82
8. PL nº 1095, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.075133/2020-63
9. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051234/2020-49
10. PL nº 3364, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.11873/2020-71
11. PL nº 5028, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095031/2020-64
12. PL nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.114120/2020-17
13. PLC nº 13, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.095485/2020-35
14. PL nº 4162, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.048099/2020-54
15. MPV nº 936, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051455/2020-17
16. MPV nº 907, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.042438/2020-99
17. PL nº 4476, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092710/2020-81
18. PL nº 3364, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108734/2020-60
19. PL nº 3364, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108730/2020-81
20. PEC nº 21, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092681/2020-58
21. MPV nº 979, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073583/2020-11
22. PL nº 1397, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059445/2020-20
23. PL nº 4162, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073328/2020-79



24. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057790/2020-29
25. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058647/2020-54
26. MPV nº 979, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072599/2020-15
27. PL nº 1277, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073331/2020-92
28. MPV nº 927, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072594/2020-84
29. SCD nº 3, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.051058/2020-45
30. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051095/2020-53
31. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055187/2020-11
32. PLS nº 300, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.073522/2020-54
33. PL nº 2985, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073536/2020-78
34. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073518/2020-96
35. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075143/2020-07
36. PEC nº 35, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.075104/2020-00
37. PL nº 4372 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108722/2020-35
38. PEC nº 26, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099594/2020-21
39. PL nº 2824, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098952/2020-89
40. MPV nº 1000, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098887/2020-91
41. PLS nº 248 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.092364/2020-31
42. SUG nº 14 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099603/2020-84
43. SUG nº 11 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099621/2020-66
44. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095946/2020-70
45. PL nº 3582, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099601/2020-95
46. PL nº 3054, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099598/2020-18
47. PL nº 1095 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104352/2020-67
48. PL nº 158, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.099874/2020-30
49. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099611/2020-21
50. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075445/2020-77

Secretaria-Geral da Mesa, 07 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

